

34°59'41.62"W

34°57'45.83"W

34°55'50.03"W

34°53'54.24"W

34°51'58.45"W

34°50'2.66"W

6°52'59.47"S

6°54'45.26"S

6°56'51.06"S


6°58'46.85"S

6°52'59.47"S

6°54'45.26"S

6°56'51.06"S

6°58'46.85"S



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional	■ Subdistrito	■ Área de estações comitê urbano
— Estadual	■ Distrito	— Estrada
— Municipal	■ Aglomerado	— Estrada
— Distrital	■ Terra Indígena	— Ferrovia
— Subdistrital	■ Território Quilombola	— Drenagem
	■ Unidade de Conservação	— Terra Indígena
	■ Cidade e Núcleo Urbano	■ Território Quilombola
		■ Unidade de Conservação
		● Ponto de Referência

INFORMAÇÕES DA SÍDE

Coordenadas: Latitude: -6.9 Longitude: -34.87
Localização no mapa: SB-25-Y-A-IV-3

IMPLEMENTAÇÃO

Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estatísticas Territoriais - CETE
Unidade Executora: Unidade Especial de IBGE
Observação: Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI

MAQUETIZAÇÃO

EDICION: 00000001

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOCENSIAS elabora e publica a cartografia de nível ou unidades inferiores neste mapa.
Av. República do Chile, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-110
IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS